



## RELATÓRIO FINAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

**Período:** 16 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2021.

### **1. OBJETO DO CONVÊNIO:**

“O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre o concedente e o conveniente, visando a implementação de medidas de segurança para a execução de atividade de escolta ao transporte de valores, realizado pelo Banco Central do Brasil, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Polícia Militar do Estado do Pará e aprovado pelo concedente”.

### **2. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO:**

De acordo com a Portaria nº 041/2020 - EPPM, publicada no D.O.E nº 34.230, de 25 de maio de 2020, foi realizada a nomeação do CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, Comandante do BOPE, como Fiscal do Convênio, e a portaria nº 020/2021 - EPPM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.572, de 04 de maio de 2021, nomeou o CEL QOPM RG 24927 RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Comandante do CME, como Gerente do ajuste;

### **3. EXECUÇÃO:**

#### **- Quanto a escolta de valores:**

Foram realizadas 37 (trinta e sete) operações para escolta de valores.

#### **- Quanto às alterações:**

Houve ajuste no valor inicial previsto para capacitação de membros envolvidos na execução do Convênio e dos policiais militares do CME, após formalização do Primeiro Termo Aditivo, se, acréscimo no repasse pactuado, conforme demonstrado abaixo:

PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO APÓS TERMO ADITIVO	
capacitação de membros envolvidos na execução do Convênio	R\$ 150.000,00	capacitação de membros envolvidos na execução do Convênio	R\$ 200.000,00
capacitação de policiais militares do CME	R\$ 312.000,00	capacitação de policiais militares do CME	R\$ 212.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

FIS: 02



Fabiana Silva Souza

SD PM - RG 41174

**- Quanto a aquisições de materiais permanentes e de consumo**

Dessa forma, no período da presente prestação de Contas, houve aquisição de materiais permanentes e de consumo, totalizando o valor de R\$ 245.818,15.

**- Quanto a capacitação dos Policiais Militares do CME:**

Houve 01 (uma) capacitação no âmbito administrativo, contanto com a participação de 06 (seis militares e 09 (nove) participações em cursos operacionais, tendo a participação de 15 (quinze) policiais militares.

**- Quanto a capacitação dos Policiais Militares do QCG:**

Houve 19 (dezenove) capacitações, contanto com participação de 41 (quarenta e um) policiais militares.

**4. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:**

Como principal dificuldade enfrentada durante a execução do Convênio, cita-se o término da ROTAM MOTOS (OPM do CME), obrigando o BOPE a solicitar a demanda de batedores especializados a outras Organizações Policiais Militares não pertencentes ao Comando de Missões Especiais (CME).

**5. CONCLUSÃO:**

O convênio BACEN/DESEG nº 51209019 fora executado em consonância com termos pactuados entre os partícipes, tendo sido cumprido o objeto da referida avença, considerando a cooperação entre os órgãos para as operações de escoltas realizadas pelo Batalhão de Operações Especiais, visando a segurança dos numerários advindos do Banco Central do Brasil.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

  
KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES – CEL QOPM  
Fiscal do Convênio